



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 51/2025-GOINFRA. DOADORA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE GRÃOS. **DONATÁRIA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO, PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE GRÃOS, DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-484, ENTRE O ENTRONCAMENTO DA GO-116 E ENTRONCAMENTO GO-458, MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO, COM APROXIMADAMENTE 27 KM (VINTE E SETE QUILOMETROS) DE EXTENSÃO, À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, COM VISTAS À FUTURA EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONSTANTE DO PROCESSO SEI nº 202500036016205.

Protocolo 578487

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 53/2025. PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FORMOSA. **OBJETO:** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROMOVER A DOAÇÃO DE 4 (QUATRO) TUBOS DE DRENAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM DIÂMETRO DE 1,5 (UM VÍRGULA CINCO) METROS, DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA REGIÃO DO CANGALHA E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO, DANIFICADA EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM A REGIÃO RECENTEMENTE, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 202500036017144.

Protocolo 578643

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2025 - GOINFRA

Contratação SISLOG n.º 115872, Processo SEI n.º
202500005025260.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em quatro municípios que compõem o Lote 7 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Alto Horizonte, Campinaçu, Niquelândia, Santa Tereza de Goiás e São João D'Aliança, no Estado de Goiás, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) O Relatório de Análise de Habilitação da documentação do licitante, cuja proposta foi declarada classificada, está disponível para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor deste certame no dia **05/11/2025, às 10:00 horas**;
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestarem sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Neste momento do procedimento será oportunizado aos licitantes interessados manifestarem a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei federal nº 14.133/2021:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Protocolo 578490

**Departamento Estadual de Transito –
DETRAN**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 173[2025/116791][DETRAN-GO]
PROCESSO Nº 202500005030527**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Seguem abaixo os dados da contratação:

Descrição do item 001: Vans - Aquisição de Veículos, Van tipo furgão, ano corrente ou posterior com o compartimento traseiro adaptado, carroceria monobloco, com 04 portas.
Van Adaptada para atendimento de candidatos para realização de prova LT.

Valor Unitário	R\$ 445.666,67
Valor Total	R\$ 1.337.000,01

Data e horário de início de cadastramento de proposta:

08:00(horário de Brasília-DF, do dia 05/11/2025

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/11/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. **SUZETE MAIRE CAETANO** Pregoeiro(a) .

Protocolo 578503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 318/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo site **www.detrان.go.gov.br** e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.